



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES PREGÃO Nº 2020.01.06.02-PP-ADM

Aos 28(vinte e oito) de janeiro de 2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente ÍVINA KÁGILA BEZERRA DE ALMEIDA, presidindo a reunião e seus auxiliares EDYLENE GOMES SALES e LUANNA VIANA DO NASCIMENTO AGUIAR, para realizar a licitação na modalidade pregão n.º 2020.01.06.02-PP-ADM, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL DESTINADOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL VALE DO CURU E DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**. Deu-se início a sessão pública, recebendo as documentações de credenciamentos e os envelopes Propostas e Documentações de habilitação do licitante. Posteriormente foi promovido o Credenciamento. Fica credenciada a empresa: 01 C.A. LIMA SERVIÇOS LTDA-ME inscrita no CNPJ: 11.955.165.0001-33 representado por: RENATA OLIVEIRA LIMA RIZZO. Dando continuidade à abertura do ENVELOPE - A- PROPOSTA a Pregoeira verificou as conformidades das propostas escritas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório os documentos foram analisados e rubricados pela Pregoeira seus auxiliares e pelo licitante presente. Estando presente apenas um licitante, a pregoeira negociou diretamente com o mesmo ficando os valores conforme descrito a seguir:

VALOR ESTIMADO R\$ 453.900,00

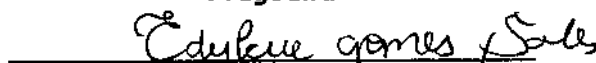
VALOR DA PROPOSTA	LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	ME/EPP	LANCE VERBAL
450.000,00	C.A. LIMA SERVIÇOS LTDA-ME	1º CLASSIFICADO	ME	435.000,00

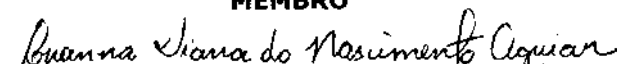
Sagrou-se vencedor a Empresa, C.A. LIMA SERVIÇOS LTDA-ME, por ofertar o menor lance no valor total de R\$ **435.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS)**. Em seguida foi feita a análise da documentação e constatou-se regularidade da mesma. O licitante vencedor deverá encaminhar a planilha de custos, com os respectivos valores readequados ao valor vencedor, no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas. A Pregoeira divulgou o resultado da licitação e perguntou ao participante se iria interpor recurso contra sua decisão. Estando presente e desistido expressamente do direito ao prazo recursal, a Pregoeira consignou o ato de desistência na Ata, que foi assinada por todos os presentes. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

PENTECOSTE- CE, 28 de janeiro de 2020.


ÍVINA KÁGILA BEZERRA DE ALMEIDA
Pregoeira


C.A. LIMA SERVIÇOS LTDA-ME


EDYLENE GOMES SALES
MEMBRO


LUANNA VIANA DO NASCIMENTO AGUIAR
MEMBRO